

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE - ATOS NORMATIVOS - PORTARIA: 193/2026

PORTARIA N.º 193/2026, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR MARCIO MICHAEL DO NASCIMENTO FARIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a Vereadora **Elisete Silva Duarte Guimarães**, para viajar a cidade de Tabuleiro do Norte-CE, onde permanecerá durante o dia 10 de setembro do corrente ano, junto a sede da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, para representar este poder Legislativo com o intuito do recebimento da “Medalha de Honra Mérito Legislativo, Vereador José Rosendo Freire” em Homenagem a Paulo Carlo Silva Duarte (in Memoriam) em Sessão Solene.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, em 09 de setembro de 2026.

Marcio Michael do Nascimento Farias
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE - ATOS NORMATIVOS - PORTARIA: 194/2026

PORTARIA N.º 194/2026, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR MARCIO MICHAEL DO NASCIMENTO FARIAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a existência de vaga nas assessorias dos vereadores com assento nesta Casa legislativa;

CONSIDERANDO que, o preenchimento das vagas existentes de assessores não ultrapassa o limite legal de despesas com pessoal;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinamento da lotação, e serviço prestados pelos respectivos assessores ao gabinete dos Edis;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o Sr. **JULIO CESAR MAIA FARIAS**, para exercer o Cargo Comissionado de **Assessor Parlamentar**, padrão CC-05, da estrutura administrativa da Câmara Municipal, criado pela Lei n.º 2.447/2024, de 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Através desta Portaria, fica designada a pessoa nomeada para exercer o cargo em comissão mencionado no artigo primeiro, para ser lotada no Gabinete do Vereador **GEORGE ERIC COELHO VIEIRA E SILVA**.

Art. 3º. O referido vereador deverá fiscalizar os controles de ponto e presença do servidor nomeado através de ponto eletrônico, sob pena de não realização do pagamento da remuneração correspondente ao cargo e função.

Art. 4º. A ocupante do cargo em comissão deverá obedecer às atribuições, determinações diversas e hierarquia estabelecidas pela lei n.º 2.447/2024, de 31 de janeiro de 2024, bem como todas as demais relações pertinentes, incluindo a indicação da pessoa a ser nomeada e sua subordinação, sendo de inteira responsabilidade do vereador.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, em 11 de setembro de 2026.

Marcio Michael do Nascimento Farias
Presidente da Câmara Municipal

